



Alegre, 14 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022

O presente Projeto se justifica em razão de que a sua redação originária remonta o ano de 2017, que estabelece redação e valores que não estão condizentes com a atualidade, necessitando uma revisão. Primeiramente, estamos modificando a redação do que dispõe no art. 1º unicamente pelo fato de que a Lei Municipal nº 3.582/2020 que alterou a nomenclatura das Secretarias, passado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, uma mudança simples, que se presta apenas para atualizar a lei de origem - 3.427/2017.

A mudança que é a significativa, a motivação do surgimento desta proposta legal, é sobre o valor apresentado no art. 3º. O valor constante no dispositivo é de R\$ 30.000,00 está bastante defasado e necessita ser revisto. Sua fixação se deu no ano de 2017 quando a realidade financeira do Município de Alegre era outra. Na ocasião não tínhamos disponibilidade de recursos para as mais elementares despesas.

Atualmente, temos demandas de eventos expressivos e significativos voltados para fomentar o desenvolvimento rural, voltados para o agronegócio alegrense bem como sua comercialização, ou seja, divulgando a produção rural entre os municípios e promovendo a geração de renda, dando visibilidade e, consequentemente, a valorização da produção local.

Exemplificamos a cafeicultura do município que representa mais de 90% da lavoura permanente de Alegre e que se destaca também na nossa economia, pois tem evidenciado cafés de qualidade reconhecidos e até premiados em concursos nacionais. Diante disso, estamos na quarta edição do evento "Mostra de Qualidade de Café de Alegre", necessitando de apoio do município quanto à premiação dos melhores cafés nas categorias conilon e arábica.

Ressaltamos, também, a exposição agropecuária que contempla o concurso leiteiro, ou seja, oportunidade tão aguardada pelos produtores rurais do município, onde conseguimos promover a pecuária de leite, reunir os produtores da região e divulgar a produtividade leiteira. A premiação é o grande destaque desse momento, estimulando os produtores a participarem e, ainda, é uma forma de reconhecimento e valorização do produtor rural.

Portanto, apesar das dificuldades que ainda atravessamos, hoje a realidade financeira do Município nos permite fazer uma necessária atualização do valor, principalmente em função do lapso de tempo e a inflação acumulada, passando a premiação do evento a R\$ 120.000,00.

Assim, acreditando no pronto atendimento ao projeto, apresentamos nossas cordiais saudações.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal